



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 2020.04.24.01-CP

Aos 24 DE JUNHO DE 2020, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das 10h20min HORAS, em sessão pública, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 287/2020 de 11 de março de 2020, composta pelos servidores **MARIA GIRLEINETE LOPES** – Presidente, e **LÉA MÉCIA MOURA LOURENÇO** e **PETTERSON HOLANDA SILVA** – Secretário e Membro respectivamente, e ainda os licitantes: 1-COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE inscrito no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39 representado por LEANDRO FREIRE NOGUEIRA, CPF Nº 796.008.753-91 e 2- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL inscrito no CNPJ Nº11.700.560/0001-75 representado por FRANCISCO JOSE CHAGAS, CPF Nº: 384.295.603-78 , com observância nas disposições contidas na CHAMADA PUBLICA Nº 2020.04.24.01-CP, cujo objeto é **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

A presidente passou a abrir os envelopes contendo os documentos de habilitação Em seguida realizou abertura dos envelopes de Habilitação, e rubricou a documentação juntamente com a comissão e os representantes presentes. A Comissão Permanente De Licitação após sua análise e julgamento, declarou que as empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL** e **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** estão habilitadas tendo uma ressalva para a **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** para o item 4 do projeto básico pela ausência de inscrição no sistema de registro do Produto no sistema de inspeção conforme exigido no item 3.2.3 letra "L" do edital. Em seguida a comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4 do Edital. A **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** estabelecida na rua Tabelião Gama Filho,900 no centro de Pacajus, sendo fornecedor local, considerada como grupo formal de assentamento da reforma agrária, com percentual de 96,51%( noventa e seis virgula cinquenta e um por cento) de assentados pela reforma agrária conforme consta no extrato da DAP; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL** estabelecida no endereço Travessa Principal, 52 distrito Pascoal de Pacajus/CE, sendo considerada fornecedor local , considerada de grupo quilombola, com percentual de 77,55%(setenta e sete virgula cinquenta e cinco por cento) de quilombolas conforme consta no extrato da DAP. Portanto a ordem de classificação é a seguinte: 1 - **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** e 2 - **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL.**

COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL
Item 01 - em sua totalidade	2ª colocada
Item 02 - em sua totalidade	2ª colocada



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Item 03 – a quantidade de 2.300	Item 03 – a quantidade de 6.700
Não cotou	Item 04 - em sua totalidade
Item 05 - em sua totalidade	2ª colocada
Não cotou	Item 06 - em sua totalidade
Não cotou	Item 07 - em sua totalidade
Item 08 - em sua totalidade	2ª colocada
Não cotou	Item 09 - em sua totalidade
Item 10 - em sua totalidade	2ª colocada
Item 11 - em sua totalidade	2ª colocada
Item 12 - em sua totalidade	2ª colocada
Item 13 - em sua totalidade	2ª colocada
Item 14 - a quantidade de 500kg	Item 14 - a quantidade de 1.820 kg
<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
<b>R\$ 744.806,50</b>	<b>R\$ 300.712,00</b>

A presidente comunicou a todos o resultado conforme tabela acima, declarando vencedora a **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE** no valor total de **R\$ 744.806,50 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL** no valor de **R\$ 300.712,00 (TREZENTOSMIL E SETECENTOS E DOZE REAIS)**, após perguntou aos licitantes se teriam alguma observação ou interesse em interpor recurso administrativo contra o julgamento proferido. O representante FRANCISCO JOSE CHAGAS demonstrou interesse. Desta forma fica aberto o prazo recursal conforme art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a presente sessão e vai assinada pelos presentes.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	MARIA GIRLEINETE LOPES	
SECRETARIO	LÉA MÉCIA MOURA LOURENÇO	
MEMBRO	PETTERSON HOLANDA SILVA	

<b>LICITANTES PARTICIPANTES</b>					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
01	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE	32.001.740/0001-39	LEANDRO FREIRE NOGUEIRA	796.008.753-91	
02	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL	11.700.560/0001-75	FRANCISCO JOSE CHAGAS	384.295.603-78	